



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Informações atualizadas em: 20/05/2026 09:10:11

Principais etapas do serviço

o PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

1. Solicitação do serviço pelo interessado, de forma presencial ou eletrônica;
2. Preenchimento do formulário de cadastro cultural;
3. Apresentação da documentação obrigatória;
4. Análise técnica das informações pela equipe competente;
5. Validação dos dados e inserção no cadastro cultural do Município;
6. Comunicação do resultado ao solicitante pelos canais informados.

Requisitos - Documentos necessários

o DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

1. Solicitação do serviço pelo interessado, de forma presencial ou eletrônica;
2. Preenchimento do formulário de cadastro cultural;
3. Apresentação da documentação obrigatória;
4. Análise técnica das informações pela equipe competente;
5. Validação dos dados e inserção no cadastro cultural do Município;
6. Comunicação do resultado ao solicitante pelos canais informados.

Previsão de prazo para realização do serviço

Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento completo e regular da documentação exigida.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, em dias úteis.

Custo para o usuário

Serviço prestado gratuitamente ao usuário, sem cobrança de taxas.

Formas de prestação de serviço

O serviço poderá ser solicitado das seguintes formas: ? Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura; ? Por meio eletrônico, através do e-mail institucional: cultura@caucaia.ce.gov.br.

Tempo de atendimento prioritário

Atendimento imediato, nos termos da legislação vigente aplicável às pessoas com prioridade legal, como idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE

CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

Tempo de atendimento normal

Até 30 (trinta) minutos para atendimento inicial ao usuário.

Mecanismo de comunicação do usuário

MECANISMO DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO: ? Atendimento presencial na sede da Secretaria; ? E-mail institucional: cultura@caucaia.ce.gov.br; ? Telefone institucional (a ser disponibilizado); ? Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Mecanismo de consulta da solicitação

MECANISMO DE CONSULTA DE SOLICITAÇÃO: O acompanhamento da solicitação poderá ser realizado: ? Por meio do e-mail institucional; ? Presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Informações adicionais

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia

SECRETÁRIA: Ana Priscila Góis Menezes de Sousa

PODER: Executivo Municipal

NOME DO SERVIÇO:

Cadastro e Apoio a Agentes e Espaços Culturais

PÚBLICO-ALVO:

Cidadãos, artistas, produtores culturais, coletivos, instituições culturais e empresas do setor cultural.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço destinado ao cadastramento, atualização cadastral e apoio institucional a agentes culturais, grupos, coletivos e espaços culturais do Município de Caucaia, com a finalidade de fomentar, mapear e fortalecer as atividades culturais locais, subsidiando a formulação e execução de políticas públicas, bem como viabilizando a participação em editais e programas culturais.

INFORMAÇÕES DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO:

De segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, em dias úteis.

INFORMAÇÕES DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento completo e regular da documentação exigida.

INFORMAÇÕES DE FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço poderá ser solicitado das seguintes formas:

? Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura;

? Por meio eletrônico, através do e-mail institucional: cultura@caucaia.ce.gov.br.

INFORMAÇÕES SOBRE CUSTOS DO SERVIÇO:

Serviço prestado gratuitamente ao usuário, sem cobrança de taxas.

TEMPO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Atendimento imediato, nos termos da legislação vigente aplicável às pessoas com prioridade legal, como idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

TEMPO DE ATENDIMENTO NORMAL:

Até 30 (trinta) minutos para atendimento inicial ao usuário.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia

Rua José da Rocha Sales, nº 297, Centro ? Caucaia/CE.

MECANISMO DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO:

? Atendimento presencial na sede da Secretaria;

? E-mail institucional: cultura@caucaia.ce.gov.br;

? Telefone institucional (a ser disponibilizado);

? Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Caucaia.

MECANISMO DE CONSULTA DE SOLICITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE

CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

O acompanhamento da solicitação poderá ser realizado:

- ? Por meio do e-mail institucional;
- ? Presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para solicitação do serviço, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ? Documento oficial de identificação com foto;
- ? Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ? Comprovante de residência atualizado;
- ? Portfólio ou documentação comprobatória de atuação cultural, quando aplicável;
- ? Formulário de cadastro devidamente preenchido.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO:

1. Solicitação do serviço pelo interessado, de forma presencial ou eletrônica;
2. Preenchimento do formulário de cadastro cultural;
3. Apresentação da documentação obrigatória;
4. Análise técnica das informações pela equipe competente;
5. Validação dos dados e inserção no cadastro cultural do Município;
6. Comunicação do resultado ao solicitante pelos canais informados.

PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO:

A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a:

- ? Prestar atendimento com cordialidade, eficiência e respeito ao usuário;
- ? Garantir transparência nos procedimentos administrativos;
- ? Cumprir os prazos estabelecidos;
- ? Assegurar acessibilidade aos serviços públicos;
- ? Promover a melhoria contínua dos serviços ofertados.

Ana Priscila Gois Meneses de Sousa
Secretária Municipal de Cultura